



Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS  
CRMV-GO  
PORTARIA CRMV-GO Nº 22, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Nomeia servidora e dá outras providências.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO**, no uso das atribuições conferidas pelas alíneas “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos, conforme disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93;

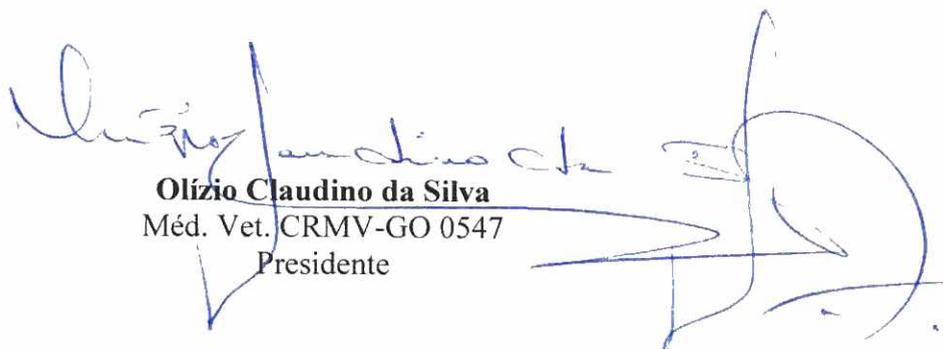
**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear a servidora Giovana Monteiro Quinan Ferraz para atuar como Gestora de todos os contratos existentes no CRMV-GO, consoante o disposto na Portaria CRMV-GO nº 27/2016;

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidente em exercício do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

  
**Olíbio Claudino da Silva**  
Méd. Vet. CRMV-GO 0547  
Presidente

*Conte*  
*19/02/18*  
*G. Ferraz*  
Giovana Monteiro Quinan Ferraz  
Assessora Administrativa  
Seção de Compras e Licitação  
Matr. CRMV-GO 132/2013

